



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



**ANEXO II
RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**
(Inciso I, artigo 16 e § 1º, artigo 17, da Lei Complementar nº 101/2000)

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO

OBJETO DA DESPESA: O presente Impacto Orçamentário-Financeiro visa atender ao disposto na Constituição Federal art. 169, no parágrafo 1º e seus incisos e Lei Complementar nº 101/2000 art's 16 e 17, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que se refere à assunção de despesa de caráter continuado. Os valores aqui dispõem sobre a criação de Cargos e Funções Gratificadas para servidores que desempenharão funções junto a Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrrenagem, Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP e dá outras providências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com pessoal e encargos sociais, objeto deste projeto de lei serão custeadas pelo orçamento do Município, em dotações próprias, e suas alterações, conforme Lei 4.320/64 e Lei 101/2000 - LRF.

IMPACTO NO EXERCÍCIO DE 2019:

A alteração proposta neste Projeto de Lei apresentará um acréscimo na despesa com pessoal e encargos sociais de aproximadamente R\$ 68.904,17 (sessenta e oito mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos) ao mês, totalizando para o exercício de 2019, um valor de aproximadamente R\$ 275.616,69 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



As despesas com pessoal e encargos sociais estão totalizando um comprometimento de 44,06% (quarenta e quatro vírgula zero seis por cento) sobre a Receita Corrente Líquida – RCL estimada para o exercício em curso em aproximadamente R\$ 1.458.383.936,46 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), obedecendo ao disposto no Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

IMPACTO NO ORÇAMENTO DE 2020:

Não haverá reflexo negativo para o exercício baseado na projeção da Receita, onde a administração municipal obedecerá aos limites estabelecidos pela legislação, em seus limites prudenciais.

A LOA para 2020 trará anexo com o demonstrativo onde se projetará o gasto com pessoal e encargos sociais, mantendo obediência aos limites estabelecidos pela Lei 101/2.000-LRF.

IMPACTO NO ORÇAMENTO DE 2021:

O reflexo no orçamento de 2021 não comprometerá as metas de gastos com pessoal, em virtude das Receitas que compõem a RCL serem otimizadas, em nada interferindo nas ações administrativas onde figuram estes gastos, estimando-se equilíbrio entre a receita e os gastos com pessoal e encargos sociais.

METAS DE RESULTADOS FISCAIS:

Considerando que os gastos com pessoal e encargos sociais, referidos no presente projeto de lei, estão de acordo com a Lei de diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição federal e Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. A presente propositura é legal e constitucional.



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



METODOLOGIA DE CÁLCULO:

Para apuração dos valores da despesa, utilizou-se como metodologia de cálculo, o confronto entre os valores das despesas com pessoal e encargos sociais realizada até 30 de junho de 2019 e a Receita Corrente Líquida – RCL arrecadada no mesmo período e projeção até o 31 de dezembro do exercício corrente, bem como os dois subsequentes obedecendo à previsão dos instrumentos de planejamento para os exercícios de 2020 e 2021.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL:

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	
PROJEÇÃO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS	1.458.383.936,46
PROJETO DE LEI PROSAP OBJETO DESTE ESTUDO	642.219.600,60
PROJEÇÃO TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS C/ ACRÉSCIMO	275.616,69
FIXAÇÃO LOA/2019 - DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	642.495.217,29
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO PREVISTO PARA O EXERCÍCIO	485.040.053,00
PERCENTUAL DOS GASTOS SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA	157.455.164,29
	44,06%

Conforme demonstrado acima, os valores fixados na LOA não são suficientes para aportar os gastos com pessoal e encargos sociais previstos para este exercício, apurando-se déficit orçamentário que será suprido por meio de crédito suplementar, obedecendo ao limite autorizado na Lei Orçamentária Anual – LOA, ou lei específica.

Prefeitura do Município de Parauapebas, 02 de setembro de 2019.

Maria Onilce R. Pereira
Maria Onilce R. Pereira
CPF: 449.609.992-68
Contadora - CRC PA 012761/0-6